



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº2294/2025

SECRETARIA:	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SETOR:	COORDENADORIA DE CULTURA
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Marilia Scheffer

1 OBJETO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sonorização, Iluminação e Painel de LED para o Palco Nacional Oswaldir Dranka, durante a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, nos dias 13, 14 e 15 de março), sob a égide da Lei nº 14.133/2021, conforme o Termo de Referência.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sonorização, iluminação e Painel de LED para o Palco Nacional Oswaldir Dranka, durante a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, nos dias 13, 14 e 15 de março, incluindo instalação, desinstalação, transporte e execução dos serviços.	Serviço	1

O critério de julgamento da licitação será menor preço unitário e deverá ser baseado na MÉDIA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DO ITEM 14.

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre-SC se justifica como um pilar fundamental para a celebração e o fortalecimento de nossa identidade cultural, social e econômica, consolidando-se como um dos maiores eventos do calendário de Santa Catarina. Mais do que uma data festiva, esta festa representa a perpetuação de uma tradição que há mais de duas décadas honra o legado e a importância da ovinocultura em nosso estado e, em particular, em nosso município. Importante ressaltar que o evento já



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

faz parte do calendário de eventos tradicionais do município, instituído pela Lei nº 3.917 de 23 de janeiro de 2013.

Em sua essência, a Festa Estadual da Ovelha é um tributo às raízes de nossa comunidade, um elo vivo que conecta gerações através do resgate e da valorização dos costumes, da culinária típica, do artesanato e das manifestações artísticas que emanam da cultura da ovelha.

A participação ativa de entidades setoriais e agroindústrias locais é crucial, não apenas na organização, mas também na exposição de seus produtos e serviços na feira de artesanato, na feira agropecuária, na praça de alimentação, onde a comida identitária local é o grande destaque, valorizando a gastronomia da nossa região.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Campo Alegre/SC encontra-se incumbida de realizar a Festa Estadual da Ovelha, que reúne as famílias campoalegrenses e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história.

Avulta-se que a contratação ora em análise é imprescindível para garantir que o evento ocorra com a infraestrutura adequada, dentro dos parâmetros de segurança e da forma mais satisfatória possível.

1.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover significativamente o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico de Campo Alegre e região;
- Fortalecer as entidades, empresários e empresas locais;
- Favorecer o incremento de renda aos municípios;
- Alavancar a cultura no município e região.

2. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

2.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- ☐ Sim
☒ Não

2.2 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- ☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)
☒ Não será exigida vistoria.
☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

2.3 Será admitida a participação de consórcios?

- ☒ Sim
☐ Não (*justificar*)

2.4 Será admitida a participação de cooperativas?

- ☐ Sim
☒ Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

2.5 Será admitida a subcontratação?

☒ Não

☐ Sim

2.6 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

3 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

3.1.1 Apresentação de Declaração de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante, caso vencedora do certame, disporá por ocasião da futura contratação, de CAPACIDADE OPERATIVA, bem como de todos os equipamentos, materiais e pessoal técnico e operacional para acompanhamento, manutenção, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de equipamentos, materiais ou de pessoal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

3.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

3.2.1 Na assinatura do contrato será exigido: Comprovante de Registro em nome dos responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU: engenheiro elétrico e/ou técnico em eletrotécnica, engenheiro civil (aplica-se para as tendas, gerador e estruturas de palco), com devida comprovação do vínculo empregatício ou contratual com a empresa licitante.

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

4.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

--

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3 Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

4.4 Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

--

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazo de entrega/execução

5.1.1 A entrega dos itens se dará conforme a solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo que as principais festividades acontecem em:

- a) Festa Estadual da Ovelha – acontecerá na data de 13,14 e 15 de março de 2026.
- b) Local: Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz – Palco Principal Oswaldir Dranka.

5.1.2 Os prazos estabelecidos no item 5.1.1 poderão sofrer alterações conforme necessidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

5.1.3 A empresa deverá manter um representante da empresa durante todo o período de realização da festa, pois o mesmo fará a gestão das necessidades do evento, garantindo assim as soluções dos problemas que por ventura vierem a surgir.

5.1.4 A empresa vencedora (contratada) deverá apresentar à Comissão Organizadora, até a data de 20/02/2026, cópia dos documentos para a viabilização do evento, tais como: ART's, RRT's, bem com todos os documentos necessários para emissão dos alvarás de bombeiro, polícia civil, judicial, cabíveis à realização e liberação do evento transitório em questão.

6 Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7 Garantia de execução do contrato

7.1 Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

☐ Não

☒ Sim

Se sim, justificativa:

Será exigida a garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme Art. 98 da Lei 14.133/2021.

7.2 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

8. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA

8.1 A empresa vencedora (contratada) deverá fornecer o Sistema completo de som e iluminação para o Palco Cultural "Oswaldir Dranka" (palco principal para realização dos Shows Nacional, regionais e locais).

8.2 A sonorização e iluminação deverá atender ao rider técnico dos artistas nacionais contratados – show nacional 1, show nacional 2 e show nacional 3, conforme o ANEXO I.

9.2.1 Para a estrutura de sonorização e iluminação deverá ser considerado o mínimo de equipamentos relacionados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

8.2.1.1 – Itens mínimos para sonorização: Palco Cultural “Oswaldir Dranka” .

- a) 12 caixas acústicas linearray;
- b) 08 caixas de sub 1000;
- c) 02 racks de amplificação compatível com o sistema de P.A. e caixas acústicas utilizadas; d) 01 sidedrum;
- d) 06 monitores de piso para retorno;
- e) 02 Racks amplificadores monitor compatível com o sistema de P.A. e caixas acústicas utilizadas;
- f) 01 bateria completa;
- g) 01 Gk800 para contrabaixo contendo, 01 caixa com 04 falantes de 10” mais 01 de sub15”;
- h) 01 amplificador para guitarra Jazz Chorus;
- i) 01 Console Digital para PA com 32;
- j) 01 Rack Drive (01 Processador sinal DBX, 01 Equalizador com sistema de sub com Cross e Equalizador na via de auxiliar;
- k) 01 Console para monitor 32 digital;
- l) 01 Multicabo 36 vias;
- m) 01 CD-j player;
- n) 01 rack para sidedrum contendo 04 potências, 01 Equalizador, 01 Crossover compatíveis com o sistema a ser utilizado;
- o) 01 kit microfones para vozes e instrumentos;
- p) 04 Microfones para coral; over
- q) 04 microfones sem fio UHF;
- r) 01 kit de microfones para bateria e percussão;
- s) 01 praticável em estrutura metálica para o palco para suspender a bateria, tamanho 2x2;
- t) 01 Main Power aterrado;
- u) 10 pedestais microfones; e
- v) Cabos, conectores e acessórios.

8.2.1.2 Itens mínimos para iluminação – Palco Oswaldir Dranka:

- a) 24 Par LED 3w;
- b) 12 Par 64;
- c) 02 Elipso;
- d) 06 Mini Brutt;
- e) 01 mainpower com aterramento;
- f) 80 metros de p30x30; treliça para o palco
- g) 18moving; BEAM 200W OU 230W
- h) 06 talhas de 1 (uma) tonelada cada;
- i) 01 máquina de fumaça DMX com Ventilador; e
- j) 01 Controle DMX.
- k) Controladora avolait DMX
- l) 01 controle DVA 7580

8.2.1.3 Tamanho de PAINEL de LED para fundo do artista nacional: conforme rider técnico no ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento do Sistema Completo de Sonorização, iluminação e Painel de LED para o Palco Nacional Oswaldir Dranka, durante a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, nos dias 13, 14 e 15 de março, incluindo instalação, desinstalação, transporte e execução dos serviços.

9.1.2 A empresa vencedora (contratada) será única e exclusivamente responsável por acidentes/prejuízos advindos da presente contratação, devendo por isso, zelar pelas normas de segurança do trabalho e uso dos materiais e equipamentos obrigatórios pela legislação, bem como será responsável igualmente pela disciplina e ordem de seu pessoal, fazendo cumprir a execução dos serviços com o uso de equipamentos de proteção individual. Todos precisarão trabalhar uniformizados e identificados com crachá.

9.1.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA, quando devidamente comprovada a sua imputação, as consequências de: imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos; falta de solidez ou de segurança dos serviços durante a execução ou após a sua entrega; acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, durante o serviço ou em decorrência dele.

9.1.4 Na assinatura do contrato será exigido: Comprovante de Registro em nome dos responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU: engenheiro elétrico e/ou técnico em eletrotécnica, engenheiro civil (aplica-se para as tendas, gerador e estruturas de palco), com devida comprovação do vínculo empregatício ou contratual com a empresa licitante.

9.1.5 É de responsabilidade da empresa vencedora (contratada), a guarda, o transporte, montagem, desmontagem, operação, instalação de todos os itens licitados, sendo que a responsabilidade pela guarda (roubo/furto/quebra) é da empresa contratada, não sendo o Município responsável pela reposição.

9.1.6 A Contratada é responsável pelo fornecimento e fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por seus colaboradores, em conformidade com a legislação vigente.

9.1.7 Toda a estrutura de sonorização e iluminação deverão estar instalados e em perfeitas condições de uso, até às 12 horas do dia 12/03/2026, devendo ser retirados até às 13 horas do dia 16/03/2026.

9.1.8 Toda a estrutura de painel de LED deverá estar instalada e em perfeitas condições de uso, até às 12 horas do dia 13/03/2026, devendo ser retirados até às 13 horas do dia 16/03/2026.

9.1.9 A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências relacionadas a Lei 6.533/78 e suas regulamentações.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1 Obriga-se a Administração/Contratante:

a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

9.3 DO CONTRATO

9.3.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

☒ Autorização de Fornecimento + Contrato

☐ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. _____

9.3.2 VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

☐ Sim ☒ Não

☒ Entrega imediata.

9.3.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marilia scheffer

Cargo: Secretária Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

E-mail: turismo@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Nome: Gustavo Aleixo Pazda

Cargo: Coordenador de Cultura

E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O pagamento somente será efetuado, depois de conferidos e aceitos os serviços prestados, e cumpridas todas as exigências aqui estabelecidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, com observação referente à retenção do INSS e ISS, se houver.

10.2 A quitação do serviço se dará mediante a execução do serviço no evento, durante as datas de 13, 14 e 15 de março e ainda, após a desmontagem e retirada de todas as estruturas e equipamentos, na data de 16/03/2026.

10.3 O Município poderá a qualquer tempo, de forma motivada e justificada, determinar a alteração da data da realização das festividades e determinar novo cronograma, em razão de fatos aleatórios ou outros fenômenos climáticos e/ou naturais.

10.4 Caso tenha sido realizado algum pagamento e a festa seja remarcada, fica o contratado ciente que as despesas em relação a esta nova data correrão por sua conta, e este valor já pago deverá ser ressarcido ao CONTRATANTE.

10.5 O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas oriundas para o futuro contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.003 - SECRET MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER / COORDENADORIA DE TURISMO

38 - CONSOLIDAR CAMPO ALEGRE COMO UM DESTINO TURÍSTICO DE FESTAS E EVENTOS

23.695 - Comércio e Serviços / Turismo

1.016 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.0002 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO 2026

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores.

ITE	DESCRIÇÃO	3L PRODUÇÕES	GOLDEN	TAURAS	VALOR MÉDIO
-----	-----------	--------------	--------	--------	-------------



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

M		ARTÍSTICAS LTDA 42.643.102/0001-75	EVENTOS LTDA 52.565.013/0 001-01	PRODUÇÕES & EVENTOS 30.839.510/0001 18	DOS ORÇAMENTOS
1	Sonorização, iluminação e Painel de LED para o Palco Nacional Oswaldir Dranka, durante a realização da XXVI Festa Estadual da Ovelha, nos dias 13, 14 e 15 de março, incluindo instalação, desinstalação, transporte e execução dos serviços.	R\$ 76.000,00	R\$ 79.800,00	R\$ 72.200,00	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL MÉDIO					R\$ 76.000,00

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Campo Alegre 03 de dezembro de 2025.

Marilia Scheffer

Secretária

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer